



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 209/2020 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 29 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana.
CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres - Gabinete
Protocolo 9-586
Data 29/04/2020
Glauber Gomes
Assinatura

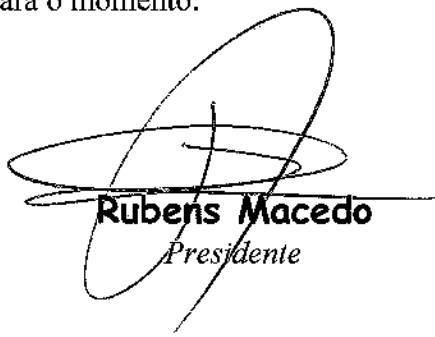
Assunto: Promulgação do **Decreto Legislativo nº 03 de 27 de abril de 2020**, de autoria dos vereadores José Eduardo Ramsay Torres – PSC, Valdeníria Dutra Ferreira – PSC e Rosinei Neves da Silva – PSC.

Encaminho a Vossa Excelência, via apensa, do Decreto Legislativo Municipal, promulgado por este Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e sua respectiva publicação junto ao site da AMM – Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme quadro abaixo:

Decreto Legislativo nº.	Data	Ementa/Referência	Dados de publicação: <i>Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado – Ano XV</i>
03	27/04/2020	“Susta o Decreto Municipal nº 196, de 13 de abril de 2020, que torna obrigatório o uso de máscaras para o acesso e desempenho de atividades, nos prédios públicos e comércio em geral, e dá outras providências.”	Data: 29/04/2020 Nº. 3.468 pág. 4

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


Rubens Macedo
Presidente